



Indicação Nº 10367/2026

Súmula: Indico ao Executivo, por meio do órgão competente, que seja realizado estudo visando à possibilidade de recapeamento da Rua André Cavanha no bairro Vila Dr. Cardoso, no município de Itapevi.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que interceda junto ao órgão municipal competente quanto à realização de estudos de viabilidade visando ao recapeamento da Rua André Cavanha, localizada no bairro Vila Dr. Cardoso, no município de Itapevi.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,,
Senhoras Vereadoras,

A Rua André Cavanha, no bairro Vila Dr. Cardoso, necessita de atenção quanto às condições de seu pavimento. Nesse sentido, solicito que sejam avaliadas as medidas necessárias para a execução do recapeamento asfáltico de toda a extensão da via, atendendo às reivindicações apresentadas pela comunidade.

A recuperação do asfalto proporcionará melhores condições para a circulação diária de veículos e pedestres, contribuindo para a segurança viária e para o bem-estar dos moradores. Além disso, uma pavimentação adequada favorece o fluxo do trânsito e reduz os impactos causados pelo desgaste natural da via.

Trata-se de uma intervenção importante para a manutenção da infraestrutura urbana do bairro, garantindo uma via mais segura, regular e adequada ao uso da população. Dessa maneira, o atendimento desta solicitação representará uma melhoria significativa para os moradores e para todos que utilizam a Rua André Cavanha diariamente.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery

02/09/2026

MARIZA MARTINS BORGES
Vereadora – PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=S9ZG0SF1SE3T70EG>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: S9ZG-0SF1-SE3T-70EG



MARIZA MARTINS BORGES

Vereadora

Assinado em 02/09/2026, às 14:01:51